



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É dever do Estado corrigir as assimetrias entre o litoral e o interior, capacitando as regiões do interior de infraestruturas que minimizem a exclusão e o abandono territorial.

As populações do interior do país carecem de infraestruturas que permitam colocar sua à disposição o acesso facilitado a bens e serviços públicos equilibrando as oportunidades com as populações do litoral.

No dia 26 de fevereiro do presente ano, os CTT encerraram o Centro de Distribuição Postal do Vimioso, passando os carteiros a iniciar o seu circuito em Miranda do Douro, aumentando o seu percurso em mais de 30 quilómetros.

Desde sempre que a Câmara Municipal de Vimioso colaborou com os CTT para que o serviço postal fosse viável e não se degradasse.

A administração dos CTT nunca comunicou à autarquia a medida agora aplicada, aumentando considerável e inevitavelmente os constrangimentos às populações do Vimioso, em concreto a falta de carteiros suficientes para efetuarem a distribuição postal no concelho.

Não se compreende, de todo, o encerramento do Centro de Distribuição Postal de Vimioso tendo em consideração as boas condições das instalações, e desconhecendo-se quais os ganhos económicos com o seu encerramento.

A não reversão desta medida levará inevitavelmente, não só à diminuição da qualidade do serviço, como também ao encerramento definitivo da Loja dos CTT de Vimioso, a curto ou a médio prazo.

A valorização e desenvolvimento do interior não pode ser mera retórica nem ficar mais adiada

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Tem a ANACOM conhecimento do encerramento do Centro de Distribuição Postal de Vimioso?

2- Este encerramento coloca em causa o cumprimento do serviço postal universal, inerente à atividade dos CTT?

Palácio de São Bento, 13 de abril de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)